

Grupo de Trabalho incumbido de, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar relatório sobre incidência de ISSQN nas operações que envolvam petróleo (incluindo transbordo marítimo e assemelhados) no âmbito do município de Angra dos Reis, empresas/agentes envolvidos em tais operações e documentos que possam balizar ou indicar a ocorrência das mesmas, com vistas a instituir obrigações acessórias e melhoria no controle da arrecadação municipal.

Membros:

Anderson de Oliveira Monteiro – Auditor-Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula n.º 22.216;

Roberto Lemos Filho – Auditor-Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula n.º 22.360;

Vinícius Gomes Miana – Auditor-Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula n.º 22.091.

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, JOSÉ DE SOUZA CRISPIM e EDINA SOARES CRISPIM.

TERMO DE ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 145/2008.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo com reajuste financeiro de 3,867% (três vírgula oitocentos e sessenta e sete por cento) do Contrato de Locação n.º 145/2008.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/08/2023 e término em 10/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 c/c as regras de locação previstas na Lei Federal n.º 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$

37.392,36 (trinta e sete mil reais, sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.116,03 (três mil, cento e dezesseis reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.20 01.04.122.0204.2157.33903615, Fonte de Recurso: 15000000 e Ficha N.º : 20230097, tendo sido emitidas as Notas de Empenho n.º 3992, de 09/08/2023, no valor de R\$ 7.270,76 (sete mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos) e 3993, de 09/08/2023, no valor de R\$ 7.270,76 (sete mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário-Executivo de Chefia de Gabinete às fls. 2562, constante no processo administrativo n.º 2008205157, de 10/07/2008.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2023.

MOISÉS NUNES DE ALENCAR
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE CHEFIA DE GABINETE

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n.º 1702, de 28 de Junho de 2023, pg. 05, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Contrato 104/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Instrumento Contratual.

Leia-se:

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS